

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 29, DE 20 DE JULHO DE 2023

Aprova o Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão no Agronegócio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas na modalidade a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis-UFR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12 do Estatuto Institucional,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.006676/2023-76,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão no Agronegócio vinculado a Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis em acordo com o projeto pedagógico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Marilia Medeiros Nardes**, **Docente UFR**, em 20/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0198297** e o código CRC **F79D8D63**.

## **ANEXO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM GESTÃO NO AGRONEGÓCIO

**Referência:** Processo nº 23853.006676/2023-76 SEI nº 0198297